



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 1.790.835 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 371.433.959-00, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 388,95 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (03/02/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL